Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Fone: (12) 3622-2033/ 3625-4147

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2023

Aprova a celebração de Termo de

Convênio entre a Prefeitura Municipal de

Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX- 1557/2023,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Taubaté e a Universidade de Taubaté - UNITAU, para cessão gratuita, por parte da Prefeitura

Municipal de Taubaté, de uso do Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, para

publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da UNITAU, em atendimento as

legislações em vigor.

Art. 2º O referido convênio vigorará até 1º de dezembro de 2023, e será prorrogado

automaticamente, por mais um ano, e assim sucessivamente, enquanto o contrato administrativo

decorrente do Pregão nº 281/22, da PREFEITURA vigorar.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais